

Ano 2023	Plenário das Deliberações	
RECEBIDO 10 JUL 2023	<input type="checkbox"/> Requerimento X Indicação <input type="checkbox"/> Moção	Nº. 510/2023
Ass.: _____ 		

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (PEDRO FILHO) – PSD.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando que faça todos os esforços necessários, para garantir o mais breve possível, a disponibilização do valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) de Emenda Individual Impositiva de minha autoria (Emenda Livre), à Secretaria de Urbanismo e Paisagismo, com fim específico para *obras e melhorias nas instalações e revitalização da Praça do Distrito de Indianópolis/Tabazul*, cuja definição no que será aplicado, cabendo à Associação de Moradores a definição sobre a sua aplicação.

JUSTIFICATIVA:

Objetiva-se e justifica-se a apresentação desta demanda, uma vez que a disponibilização do valor indicado à Secretaria de Urbanismo e Paisagismo, tem por finalidade auxiliar em obras, instalações e revitalização na Praça do Distrito de Indianópolis/Tabazul.

A destinação dos recursos para essa finalidade possibilitará a realização de diversas benfeitorias, tais como a construção e reforma de calçadas, meios-fios, a instalação de alambrados para garantir a segurança do local, bem como outras intervenções que visem aprimorar a infraestrutura e a qualidade dos espaços públicos do referido distrito. Essas melhorias não apenas contribuirão para a valorização do patrimônio público, mas também para a segurança, acessibilidade e bem-estar dos moradores locais.

Portanto, é de extrema relevância que o Chefe do Poder Executivo Municipal assegure a liberação desses recursos, de forma a viabilizar a concretização das melhorias mencionadas, as quais trarão benefícios diretos aos cidadãos, fortalecendo o senso de comunidade e a qualidade de vida no Distrito de Indianópolis/Tabazul.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, em 10 de julho de 2023.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 10/07/23


Pedro Filho - Vereador – PSD

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação